



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Divisão de Inovação, Cooperação, Empreendedorismo e Empregabilidade da Universidade de Évora

Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga

16 de março de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do contrato de financiamento denominado “EIT Health RIS Hub”, cofinanciado pela Comissão Europeia, nas seguintes condições:

Área científica: serão consideradas as áreas de Gestão, Economia, Tecnologias de Informação e Comunicação, Saúde ou áreas afins.

Requisitos de admissão:

- a) licenciatura em área científica compatível;
- b) inscrição em mestrado;
- c) nível muito bom de inglês, escrito e falado, devidamente comprovado. O conhecimento de outras línguas será valorizado;
- d) experiência na organização de eventos e de trabalho em equipa;
- e) bom relacionamento interpessoal, forte iniciativa, dinamismo e disponibilidade para viajar para o estrangeiro, serão tidos em conta como fatores preferenciais;
- f) serão também valorizadas outras experiências profissionais que sejam relevantes para as tarefas a desempenhar.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O(a) candidato(a) selecionado(a) será responsável por:

1. Gestão e promoção de atividades do EIT Health;
2. Apoio à elaboração de candidaturas no âmbito da inovação e empreendedorismo na área da saúde;
3. Apoio à coordenação da participação da Universidade de Évora no EIT Health;
4. Apoio às atividades da DIC2E.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Divisão de Inovação, Cooperação, Empreendedorismo e Empregabilidade da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Carlos Godinho.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2023 e é suscetível de ser prorrogada até ao fim do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção será feita com base no mérito, experiência e disponibilidade dos candidatos de acordo com os requisitos de admissão (60%). Será realizada uma entrevista de seleção aos primeiros cinco candidatos (40%). O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso as candidaturas apresentadas não preencham o perfil solicitado.

Composição do júri de seleção:

Presidente: Professor Doutor Paulo Quaresma;
1º vogal: Doutor Carlos Godinho;
2º vogal: Doutor Hernâni Oliveira;
1º vogal suplente: Doutora Lúcia Rosado;
2º vogal suplente: Profª. Doutora Célia Antunes.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por nota final obtida ou outra afixada em local visível e público na Reitoria da Universidade de Évora, sendo o candidato aprovado notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de março a 10 de abril de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 14 de abril de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

1. carta de motivação do candidato;



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

2. duas cartas de recomendação profissional;
3. *Curriculum Vitae*;
4. referências de até cinco projetos no qual o candidato participou e que considera mais relevantes na sua formação profissional;
5. certificado de habilitações;
6. outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail com referência do concurso “BI-Licenciado EIT Health 2023” para:

Presidente do júri de seleção

Professor Doutor Paulo Quaresma

e-mail: eit@uevora.pt



Funded by
the European Union



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional